



Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O número de veículos circulando em nossa cidade cresce a cada dia e com isso está havendo uma grande dificuldade no que se refere a vagas para estacionamento nas vias públicas.

Apesar do funcionamento das atuais áreas de estacionamento dos estabelecimentos comerciais, há falta de espaço em toda a cidade e não há mais como oferecer essa comodidade aos motoristas.

Isso é preocupante, especialmente agora, com a aproximação da temporada de férias, quando a população aumenta sensivelmente.

A criação de bolsões de estacionamento passaria a oferecer um grande número de vagas de estacionamento e representaria uma alternativa para os vicentinos que merecem todo o conforto possível, mas também para os que visitam a cidade para compras ou lazer.

Entendo que a criação dos bolsões vai colaborar com as autoridades no que se refere ao problema do estacionamento de veículos, por isso, conto com o voto favorável dos Srs. Vereadores.

Assim sendo, submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 228 /09

DOCUMENTO N.º 2087 /09

Dispõe sobre a criação de bolsões de estacionamento nas áreas centrais e nas avenidas da cidade.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar bolsões de estacionamento nas áreas centrais e em todas as avenidas e ruas que possuam canteiro central.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 19 de novembro de 2009.

VALTER VERA